

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 01/2025

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de atendidos no mês: **52**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50 (conforme projeto arquitetônico: 27 (feminino e 23 masculino)

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 28.140,00 ref: Janeiro/2025

Data: 30/01/2025 Origem do valor: **MUNICIPAL**;

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Erika Maria Gonzales Teixeira

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

III- OBJETIVOS:

Objetivos gerais:

Garantir a continuidade do atendimento prestado de forma adequada aos idosos acolhidos na ILPI através da celebração de parceria para recebimento de recurso financeiro oriundo da **Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social de Novo Horizonte – SP**.

Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;

DADS
Recebi no dia
19 / 02 / 25


Assinatura

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais.

IV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Prevenção de infecção pelo coronavírus-Covid-19;
- Idosos orientados sobre a prevenção do coronavírus-Covid-19;
- Redução de idosos em situação de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Garantia da manutenção de vínculos dos idosos e seus familiares/amigos;
- Construção da autonomia;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- Ações individuais aos idosos acolhidos

Assistente Social:

A assistente social realizou atendimentos individuais de forma espontânea, além dos atendimentos específicos solicitados pelos próprios idosos ou por necessidade de intervenção. Alguns idosos foram atendidos mais de uma vez até que sanasse ou amenizasse a necessidade.

A profissional também manteve contato com familiares por ligação ou chamada de vídeo e também agendamento de visita presencial a fim de fortalecimento dos vínculos.

Articulou com familiares visitas para os idosos.

No mês a profissional orientou algumas famílias quanto ao protocolo para acolhimento na instituição.

Participou das reuniões de equipe técnica, as quais são realizadas todas as segundas-feiras.

A profissional elaborou os aniversariantes do mês.

Em Janeiro a profissional orientou a família do idoso que faleceu dia 13/01/25 quanto aos trâmites do funeral, acompanhou no local a família devido a fragilidade de vínculo; e no dia 22/01/25 acompanhou o sobrinho no cartório para emissão da certidão de óbito e entregou os documentos pessoais.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A profissional junto da coordenadora visitaram 01 (um) idoso, conforme encaminhamento prioritário do CREAS para a vaga masculina disponível. Por ser um caso atípico onde o idoso residia com a esposa acamada, e os mesmos tinham vínculo fragilizado com a única filha, desta maneira a equipe do CREAS havia solicitado o acolhimento do casal, por ter apenas a vaga masculina no momento e sendo inviável a idosa permanecer na residência acamada sem apoio foi realizado um documento pela coordenadora do CREAS e encaminhado ao Ministério Público a inviabilidade de acolher apenas o idoso, sendo assim foi realizado o acolhimento em vaga transitória, ou seja, quando houver disponibilidade de vaga feminina a mesma será ocupada pela idosa, mantendo assim a capacidade da instituição de 50 acolhidos. Tal necessidade se deu por se tratar de um casal, o que seria praticamente impossível disponibilizar vaga ao mesmo tempo para os dois. O casal foi acolhido no dia 16/01/25.

Profissional elaborou os relatórios anuais de todos os repasses referente ao ano de 2024.

A profissional esteve 15 (quinze) dias de férias a partir de 27/01/25.

Psicóloga:

No mês referente a profissional priorizou momentos voltados para a criação de vínculos sólidos, para que os acolhidos se sintam confortáveis e confiantes durante os atendimentos e atividades propostas.

Participou da comemoração dos aniversariantes do mês, que em Janeiro foram 04 (quatro).

Durante o mês foram realizados intervenções e acompanhamentos específicos com o intuito de proporcionar um espaço seguro e personalizado para expressão de sentimentos, reflexões sobre questões pessoais e também o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e resolução de problemas. Alguns casos foram encaminhados pela equipe da enfermagem, de acordo com a necessidade observada.

Com o acompanhamento e auxílio da profissional, foi proporcionado aos idosos um momento de passeio, com o objetivo de incentivar a interação social, promover bem-estar emocional, estímulo cognitivo, e reduzir o estresse e ansiedade, o lugar dos passeios foram de escolha do idoso.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Durante o mês foi dada continuidade a compra de itens pessoal, lazer e alimentação, conforme solicitação dos próprios acolhidos, sendo estas realizadas após autorização da nutricionista devido algumas restrições. A profissional sempre que possível leva o idoso a realizar sua própria compra.

No mês foram realizados 68 (sessenta e oito) atendimentos individuais, tendo sido alguns idosos atendidos mais de uma vez.

Realizou contato com alguns familiares, tendo sido 05 (cinco) contato remoto, 20 (vinte) contato para dar informações aos familiares quanto ao idoso acolhido.

Neste mês a profissional acompanhou o estagiário que esteve como observador das atividades realizadas na instituição.

Terapeuta Ocupacional:

Os atendimentos individuais acontecem mediante solicitação da equipe de enfermagem e/ou cuidadores, solicitação dos próprios idosos por escuta privada, ou através de necessidade percebida pela terapeuta. É priorizado os idosos com demandas mentais e sofrimento emocional. Sempre respeitando o interesse e disposição do idoso em compartilhar seus sentimentos e angústias, para que assim o vínculo entre terapeuta e idoso seja desenvolvido de forma natural e mútua. Nessa metodologia a atividade também é a ligação entre os dois lados, e da mesma forma o interesse do idoso é estimulado para que o acolhido escolha a atividade que mais lhe agrada, podendo ser artística, artesanal, cognitiva ou motora. Salvo em casos de reabilitação motora, onde a terapia é guiada e previamente estruturada.

Em Janeiro foram 144 (cento e quarenta e quatro) atendimentos individuais e/ou paliativos. Neste mês a profissional buscou envolver todos os idosos com atividades, devido a resistência da maioria de se locomover para participação em grupos para a realização das mesmas, a profissional desenvolveu as atividades de maneira individual, no local de preferência do idoso.

Foi entregue atividades de colorir para serem realizadas no período em que não houvesse atendimento, os idosos que solicitaram foram orientados quanto a execução e no dia posterior ou quando estivessem prontas fossem entregues a terapeuta ocupacional.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Neste mês as atividades foram relacionadas as datas comemorativas referente ao mês.

A profissional colaborou na arrecadação de cupons fiscais, os quais são organizados por 01 (uma) idosa como fortalecimento da coordenação motora fina.

Foi realizado também os cuidados paliativos aos acamados e atendimentos de manutenção de mobilidade articular aos idosos com sequela de longa data não favoráveis a reabilitação. Através da cinesioterapia motora, mobilização articular passiva, alongamentos e posicionamento no leito.

No dia 30/01/25 a profissional acompanhou a terapeuta ocupacional do município que esteve na instituição para confecção de órtese de um acolhido.

Fisioterapeuta:

No mês de Janeiro o profissional realizou atendimentos individuais sendo:

- TENS (Terapia por Estimulação Elétrica Nervosa Transcutânea) com o objetivo de aliviar as dores crônicas e agudas proporcionando melhor qualidade de vida ao idoso.
- Ultrassom: objetivo principal de agir na inflamação, devolvendo assim os movimentos perdidos.
- Infravermelho: com o objetivo de diminuir a rigidez muscular proporcionando um relaxamento nos músculos.

Como auxílio na reabilitação dos idosos acolhidos o profissional utiliza caneleira de 01 kg para fortalecimento de membros inferiores e o espaldar para auxiliar a mobilidade e o equilíbrio dos mesmos.

Com os idosos acamados o atendimento é realizado diariamente devido suas necessidades e limitações com o objetivo de reduzir o desconforto e proporcionar melhor qualidade de vida.

No mês foram realizados no total 262 (duzentos e sessenta e dois) atendimentos individuais e 64 (sessenta e quatro) atendimentos nos idosos acamados.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Enfermeira e equipe de enfermagem:

No mês de Janeiro houve (trinta e oito) atendimentos da área da saúde sendo:

15 (quinze) no Pronto Socorro

03 (três) coleta de exames laboratoriais na própria instituição realizado pela rede pública

01 (um) retorno com endocrinologista na rede particular, a pedido da idosa.

02 (duas) consulta com urologista na rede particular.

04 (quatro) atendimentos no Hospital de Base sendo: uma consulta oncológica, um exame de tomografia do tórax e abdômen, um exame de ressonância de pelve e uma coleta de exames laboratoriais,

05 (cinco) atendimentos no Hospital Emílio Carlos em Catanduva (referência) sendo: um retorno com cirurgião vascular, uma consulta oncológica, um retorno oncológico, um retorno com ortopedista e uma consulta com anestesista.

11 (onze) atendimento particular na própria instituição com a especialidade vascular devido a necessidade apresentada

04 (quatro) atendimentos no Hospital Padre Albino em Catanduva (referência) sendo: um exame de tomografia de pelve e abdômen, um exame de ultrassonografia transvaginal, uma ressonância de pelve e um exame de tomografia do tórax e abdômen

03 (três) atendimentos no AME (referencia Catanduva e São José do Rio Preto) sendo em Catanduva: uma coleta de exame laboratorial e um retorno com cardiologista, em São José do Rio Preto: uma consulta oftalmológica

01 (um) exame de ultrassonografia de rins e vias urinárias no Setor Saúde da Mulher (rede pública).

02 (dois) atendimentos oftalmológico pela rede pública em Catanduva sendo: uma cirurgia de catarata e um retorno.

Em Janeiro houve 01 (uma) internação na Santa Casa Local devido infecção urinária.

Houve no mês 01 (um) óbito.

É realizado pela equipe de enfermagem e supervisionado pela enfermeira responsável técnica 02 (duas) vezes na semana o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado às medicações conforme prescrição médica

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

A equipe de enfermagem realizou os cuidados de higiene pessoal dos homens e mulheres (barba / corte de cabelo).

A profissional elaborou no mês a planilha mensal de indicadores para a vigilância sanitária e enviou ao setor responsável no dia 02/01.

No dia 03/01 a profissional orientou uma cuidadora de idosos quanto as condutas.

Durante o mês realizou reuniões com equipe técnica.

Durante o mês entrevistou junto a coordenadora e/ou membro da diretoria, candidatos aos cargos de: cuidador de idosos, servente de limpeza e enfermeira padrão.

A profissional esteve de férias 15 (quinze) dias a partir de 07/01/2025.

A qualidade de vida do idoso está associada à sua capacidade funcional, a qual se expressa por meio da avaliação do desempenho das Atividades de Vida Diária e se classifica em diferentes graus de dependência. Durante o mês de Outubro a classificação dos acolhidos foi a seguinte:

23 - Grau I (idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda como: bengala, andador, aparelho auditivo, etc)

23 - Grau II (idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada)

06 - Grau III (idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo)

- COVID19:

No mês de Janeiro não houve casos suspeitos ou positivos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Nutricionista:

Foram fornecidas 05 (cinco) refeições diárias com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.

Os cardápios são elaborados semanalmente, conforme a necessidade de cada idoso, sendo classificadas em: diabéticos, dieta enteral, dieta pastosa e dieta geral. Na elaboração busca-se introduzir variedades de frutas, legumes e verduras. Os cardápios são elaborados com um padrão de qualidade e variedade semanalmente.

No mês de Janeiro foram: 12 (doze) diabéticos, 03 (três) dieta enteral, 10 a 12 (dez a doze) dieta pastosa e os demais dieta geral. A profissional informa a enfermeira responsável técnica quanto à aceitação da alimentação por parte dos acolhidos e sempre que necessário é feito alterações no cardápio.

Os idosos acolhidos solicitam algumas frutas específicas, as quais estão sendo incluídas no pedido semanal e distribuídas pela equipe da cozinha.

A alimentação para os diabéticos continuam sendo específicas auxiliando assim no controle glicêmico e uso de insulina.

Todos os idosos estão se alimentando bem, alguns casos esporádicos às vezes aparecem e com isso é oferecido outras opções, mas sempre mantendo o idoso alimentado.

Importante ressaltar que a equipe tem oferecido uma quantidade maior de água, chá, água de coco ou leite fermentado todos os dias aos idosos a fim de hidrata-los e para os idosos que apresentam emagrecimento ou falta de apetite é introduzido mucilon em alguma das refeições.

No dia 14/01/25 foi comemorado os aniversariantes do mês.

Atendimento individual de forma conjunta:

Em Janeiro não houve necessidade de atendimentos de forma conjunta com os acolhidos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Ações em grupo aos idosos acolhidos

Foi realizado pela **equipe técnica**:

- A equipe técnica realizou a comemoração de 04 (quatro) idosos que fizeram aniversário no mês com bolo e salgadinhos.

Foi realizado **encontro religioso**, acompanhado pela coordenadora, assistente social e equipe da enfermagem:

- Encontro religioso onde se buscou ofertar momento de fé e oração preservando a religiosidade dos acolhidos, promovido por membros da igreja evangélica com louvores e orações e também com membros da igreja católica com a realização de missa quinzenal na instituição.

Foi realizado pela **psicóloga**:

- Grupo de estímulo cognitivo e lazer – reflexão e conexão: os grupos tem o objetivo de estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, gerar momentos de reflexão e autoconhecimento e conseqüentemente proporcionar um momento de lazer aos participantes. As atividades grupais também tem a intenção de incentivar o convívio em grupo, visto que apesar de se tratar de uma instituição com 50 idosos presentes, são poucos aqueles que se dispõem a participar das atividades propostas.

Os grupos foram desenvolvidos da seguinte maneira:

- Utilizou-se de dominó, livros de leitura, buscando estimular o cognitivo, desenvolvimento motor.

No mês foi 02 (dois) grupos com 04 (quatro) participantes no total.

- Dinâmica – foi realizado a dinâmica “Jardim das Qualidades”, a dinâmica consistiu em um exercício de autoconhecimento e valorização pessoal, no qual cada participante foi convidado a refletir sobre suas próprias qualidades, virtudes e pontos fortes. Ao longo da atividade, os idosos compartilharam suas percepções com os demais, simbolizando essas qualidades através de flores. O objetivo da dinâmica foi promover a autoestima, o fortalecimento das relações interpessoais e o reconhecimento das habilidades individuais de

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

cada idoso, criando um ambiente de acolhimento e valorização mútua. Foi realizado 01 (um) grupo com a participação de 05 (cinco) idosos.

Foi realizado pela **terapeuta ocupacional**:

- Grupo de atividades artísticas e / ou cognitivas: com o objetivo de estimular habilidades cognitivas, motoras e psicossociais, neste mês foi desenvolvido atividades sobre os dias comemorados no mês. Neste mês devido a resistência dos idosos em se locomover para participação de grupo, a profissional desenvolveu as atividades de forma individual / dupla ou trio. Nesta atividade a profissional trabalhou as habilidades cruzando a linha média, lateralidade, coordenação motora fina e destreza, coordenação viso motora, integração bilateral, práxis, nível de alerta, orientação, reconhecimento, atenção / concentração, organização (início-meio-fim), memória, sequencia, classificação, formação de conceitos, operações espaciais, solução de problemas, aprendizado, generalização; além das habilidades psicossociais de valores e auto expressão.

A profissional realizou também grupos com dinâmicas sendo:

- Dinâmica: atividade que estimula socialização, controle motor e promove a liberdade de escolhas e tomada de decisões, e ao final da atividade o participante recebia um "mimo" correspondente a sua escolha na dinâmica.
- Dinâmica com favo de ovo: dinâmica em duplas, favorecendo socialização e a competição saudável entre os participantes, estimulando também habilidades motoras de coordenação motora global, controle motor, controle de força dos MMSS e habilidades cognitivas como resolução de problemas e planejamento motor.

No mês foram 03 (três) grupos com total de 17 (dezesete) idosos.

- Ações com as famílias dos idosos acolhidos

Durante o mês as técnicas atenderam familiares quanto a informações dos idosos acolhidos, alguns por necessidades de intervenção, informações em relação a saúde do acolhido e outros de forma espontânea do familiar.

Com o objetivo de preservar/fortalecer o vínculo dos idosos com seus familiares/amigos, foram realizadas ligações telefônicas e chamadas de vídeo através do

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

WhatsApp. Essas interações proporcionaram momentos de conexão e afeto, permitindo que se sintam mais próximos de seus entes queridos.

Deu continuidade ao trabalho com alguns familiares e idosos para a permanência do(a) idoso(a) na residência com um familiar responsável por um período determinado.

As visitas continuaram sendo pré-agendadas e com tempo ilimitado e sem monitoramento, porém houve também visitas esporádicas sem agendamento. O agendamento prévio ocorre para uma melhor organização quanto aos horários de atividades desenvolvidas com os idosos, porém quando algum familiar comparece na instituição é permitida a visita, desde que siga as orientações de prevenções do COVID.

Em Janeiro foram 75 (setenta e cinco) visitas, conforme assinatura no livro de visitas.

A assistente social e psicóloga realizaram reunião com familiar de 01 (uma) idosa acolhida, para tratar de assuntos referente a fortalecimento de vínculo através de visitas / ligações e chamada de vídeo. Foi também realizado orientações quanto ao aluguel do imóvel que é de propriedade da idosa, garantindo assim seus direitos.

A assistente social entrou em contato com familiar de uma idosa, referente ao imóvel da mesma, solicitando fotos a fim de averiguar possibilidade de aluguel, porem neste mês a sobrinha não deu retorno.

A enfermeira responsável técnica junto a psicóloga realizou atendimento a família de 01 (um) idoso referente a saúde do mesmo. No atendimento foram abordadas as condições clinicas do idoso, as necessidades de cuidado específicos e orientações conforme prescrição médica. O atendimento possibilitou um espaço para esclarecimentos e troca de informações importantes, garantindo que a família estivesse plenamente informada sobre o quadro de saúde e as próximas etapas do tratamento.

- Articulação com a rede

- Assistência Social:

A assistente social entregou relatório referente ao mês de Dezembro e também o anual para prestação de contas.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Saúde:

Neste mês houve 51 (cinquenta e um) atendimentos médicos na instituição com médico clínico da UBS Santa Clara.

Durante o mês a enfermeira responsável técnica articulou agendamentos necessários aos cuidados da saúde do idoso e renovação de receitas médicas.

- Esporte:

No mês de Janeiro a secretaria de esportes desenvolveu as atividades com os idosos na própria instituição todas as segundas-feiras, foi realizada caminhada com participação de 01 (um) idoso e exercício com os demais na própria instituição.

- Cultura:

Neste mês não houve eventos.

- Ministério Público:

Em Janeiro houve a audiência online de 01 (um) idoso acolhido devido a questões familiares, a audiência foi acompanhada pela psicóloga e também assessora jurídica da instituição onde no momento da audiência o idoso foi dispensado devido a dificuldade de audição.

- Campanhas

Em Janeiro não houve campanha.

- Ações desenvolvidas pela coordenadora:

Durante o mês a coordenadora acompanhou o funcionamento dos setores da instituição e realizou manutenção e aquisição de itens necessários para continuidade do serviço ofertado.

A coordenadora esteve em contato com alguns familiares para esclarecimento de dúvidas ou solicitações de passeio, acolhimento entre outros.

Foi realizada orientação/reunião com a equipe da cozinha.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Durante o mês foi realizada reunião com funcionários no intuito de orientação a respeito do trabalho/rotina sempre que possível.

Durante o mês foi realizada entrevista para a função de cuidador de idosos.

Em Janeiro a coordenadora junto da assistente social realizaram visita a um idoso para acolhimento, conforme encaminhamento da equipe do CREAS, devido a gravidade do caso foi acolhido o casal, tendo sido a esposa acolhida em vaga transitória por ser acamada e ter vínculo com o esposo.

Durante o mês a coordenadora esteve em contato com a equipe do CREAS e também com a equipe da assistência sempre que necessário.

Neste mês a instituição recebeu visita de alguns nobre edis que assumiram neste ano, a fim de conhecer o serviço ofertado.

Ao longo do mês a instituição recebeu visita da comunidade, seguidos com café da tarde a fim de interagir com os acolhidos.

Atendeu idosos de forma espontânea, encaminhando às técnicas quando necessária alguma intervenção.

No mês foi realizada reunião/orientação com a equipe da cozinha.

Elaborou no mês o quadro dos aniversariantes para que os acolhidos visualizassem diariamente e organizou a comemoração dos mesmos junto as técnicas.

Durante o mês membros da diretoria e coordenadora buscaram arrecadar doações para a instituição a fim de angariar fundos para a mesma.

A coordenadora encaminhou a lista atualizada dos acolhidos para a casa das fraldas (fraldão). A equipe da Casa das Fraldas forneceu durante o mês forro/fralda para os idosos que faz uso de fraldas.

Durante o mês coordenadora realizou junto a enfermeira responsável técnica reuniões com a equipe técnica.

A coordenadora junto a assistente social participou da reunião do CMI.

Durante o mês foi realizado a venda das lasanhas em prol a instituição.

No mês houve solicitações de doações de alimentos, suplementos e produtos de higiene e limpeza.

Em janeiro houve um evento promovido por um clube do município em prol a instituição, a coordenadora esteve presente representando a instituição.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Outras ações ou acontecimentos

Neste mês a instituição recebeu doações de alimentos e doação em espécie.

A equipe técnica durante o mês desenvolveu trabalho técnico operativo como: registro dos atendimentos nos prontuários individuais, elaboração de relatório das atividades do mês, entre outras.

Neste mês houve 01 óbito masculino, o idoso encontrava-se internado e veio a óbito. A assistente social entrou em contato com a família e acompanhou todo o trâmite do funeral e também da emissão da certidão de óbito.

No dia 16/01/25 foi realizado o acolhimento de 01 (um) casal devido a situação em que os mesmos se encontravam na residência, sem vínculo familiar, tendo a mulher sido acolhida em vaga transitória devido ao vínculo com o esposo e a mesma ser acamada.

A assistente social, coordenadora e membro da diretoria se reuniram com um inquilino de 01 (uma) idosa acolhida, a fim de regularizar o aluguel do imóvel.

- Despesas com recurso relacionado à parceria

Em termo de parceria com o município através da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do termo de colaboração foi realizado parte do pagamento de salário dos funcionários contemplados no termo de colaboração; além de custear parcialmente a conta de energia (serviço de terceiro).

VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h
01	Micaela de Paula Lopes	Serventes de limpeza	44h
01	Luciana Apda Ferreira da Luz Matias	Servente de Limpeza	44h
01	Alexandra Rodrigues de Oliveira	Cozinheira	44h
01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h
01	Fernanda Alves de Santana	Auxiliar de cozinha	44h
01	Silene da Silva Cazassa	Téc. De enfermagem	36h
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Cuidadora de idosos	36h
01	Luciane Cardoso Carl	Cuidadora de idosos	36h
01	Jaqueline Ferreira Barros dos Stos	Cuidadora de idosos	36h
01	Simone Pereira Orlando	Cuidadora de idosos	36h

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	Samara Manoela da Silva	Cuidadora de idosos	36h
01	Mariana Camargo	Cuidadora de idosos	36h
01	Carlos Felipe Rosa	Servente de Limpeza	44h
01	Rosane Cambraia dos Santos	Servente de Limpeza	44h
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h
01	Rosemeire Ribeiro dos Santos	Servente de Limpeza	44h
01	Angélica Vanessa M. Hespanhol	Aux. Administrativo	44h
01	Camila de Camargo Gil	Psicóloga	25h
01	Janaina Cristina dos Santos	Cuidadora de idosos	36h
01	Regina Maria do Nascimento	Cuidadora de idosos	36h
01	Lucimar Pavaneli Simon	Cuidadora de idosos	36h
01	Aline da Silva Lima	Auxiliar de cozinha	44h
01	Adriana de Souza Maciel	Servente de Limpeza	44h
01	Patricia Cristina Ramos de Aquino	Cuidadora de idosos	36h
01	Rosangela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h
01	Claudenice Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h
01	Sueli Aparecida Gomes	Cuidadora de idosos	36h
01	Sidnéia Perpétua Ap de Souza	Cuidadora de idosos	36h
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira R.T.	40h
01	Larissa Lazarini Falcão Peres	Enfermeira	20h
01	Aline Medeiros da Silva	Assistente Adm.	44h
01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h
01	Lucimara A R Almici	Aux. Administrativo	20h
01	Ricardo Yoshio Okado	Fisioterapeuta	20h

No mês de Janeiro a instituição teve 37 (trinta e sete) colaboradores, alguns deles estiveram afastados, conforme segue:

OBS:

Atestado médico

Jaqueline F Barros dos Stos (cuidadora de idosos) – atm 03 (três) dias a partir de 06/01/25

Cleide Aparecida Roncoleta (cuidadora de idosos) – atm 05 (cinco) dias a partir de 31/01/25

Rosemeire Ribeiro dos Santos (servente de limpeza) – atm 01 dia em 14/01/25

Samara Manoela da Silva (cuidadora de idosos) – atm 03 (três) dias a partir de 08/01/25

Aline da Silva Lima (auxiliar de cozinha) – atm 06 (seis) dias a partir de 28/01/25

Mariana Camargo (cuidador de idosos) – 02 (dois) dias a partir de 14/01/25

Micaela de Paula Lopes (servente de limpeza) – atm 03 (três) dias a partir de 25/01/25

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Férias:

Aneliza M. Taddei Scrivani (enfermeira resp técnica) – 15 (quinze) dias a partir de 07/01/25

Érika Maria Gonzales Teixeira (assistente social) – 15 (quinze) dias a partir de 27/01/25

Outros:

Lucimar Pavaneli Simon (cuidadora de idosos) – admitida em 10/01/25

Micaela de Paula Lopes (servente de limpeza) – admitida em 13/01/25

Alexandra Rodrigues de Oliveira – mudança de função em 13/01/25 para cozinheira

Fernanda Alves de Santana – mudança de função em 13/01/25 para auxiliar de cozinha

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores:

Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

A parceria possibilitou custear parte do pagamento de salário dos funcionários contemplados no termo de colaboração; além de custear parcialmente a conta de energia (serviço de terceiro).

Pontos Dificultadores:

No mês referente não houve atendimento médico na própria instituição.

VIII – Avaliação

No mês de Janeiro houve avaliação satisfatória do serviço prestado junto aos acolhidos, alguns casos trazidos pelos acolhidos são analisados pela equipe a fim de solucioná-los de forma satisfatória.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais a fim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19, além de exigir também dos familiares e amigos no momento da visita o uso de máscara.

Novo Horizonte, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS UMBERTO
FRANQUIM:10060784873

Assinado de forma digital por
CARLOS UMBERTO
FRANQUIM:10060784873
Dados: 2025.02.18 09:12:10 -03'00'

Pe Carlos Umberto Franquim
Presidente



Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
CRESS: 58.786



Érika M G Teixeira
Assistente Social – resp pela elaboração do relatório
CRESS: 50.306